



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

EDITAL Nº 14/2026 - GAB-BGO
TRANSFERÊNCIA DE DISCENTES ENTRE INSTITUIÇÕES ASSOCIADAS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Viticultura e Enologia (PPGVE), no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Capítulo VI, Seção III do Regimento Interno do PPGVE, torna pública a presente Chamada para solicitação de transferência de discentes entre as Instituições Associadas do Programa.

1. Do objeto

1.1 Esta chamada estabelece os procedimentos para solicitação de transferência de discentes regularmente matriculados no PPGVE entre as Instituições Associadas:

- IFRS – Campus Bento Gonçalves;
- IFSC – Campus Urupema.

1.2 A transferência refere-se apenas à mudança de instituição associada dentro do PPGVE, não caracterizando novo ingresso no programa.

1.3 O discente transferido mantém a data original de ingresso para fins de contagem do prazo de integralização do curso.

2. Das vagas

2.1 O número de vagas disponíveis para transferência será definido pela Coordenação Local da Instituição Associada de destino, conforme Art. 43 do Regimento Interno do PPGVE e exposta no quadro abaixo.

Instituição	Vagas
IFRS	1
IFSC	1

2.2 A existência de vaga estará condicionada:

- I – à disponibilidade de orientação;
- II – à capacidade de oferta de disciplinas;
- III – à infraestrutura disponível;
- IV – à manutenção do equilíbrio acadêmico do Programa.

3. Dos requisitos

3.1 Poderá solicitar transferência o(a) discente que:

- I – esteja regularmente matriculado(a) como discente regular do PPGVE;
- II – não esteja em regime de prorrogação de prazo;
- III – não tenha matrícula cancelada ou trancada além do prazo regimental;
- IV – esteja em situação acadêmica regular.

4. Da inscrição

4.1 O pedido deverá ser encaminhado, através de envio de [formulário](#), à Coordenação Local da Instituição Associada de origem, dentro do período estabelecido nesta chamada.

4.2 Documentos exigidos:

- I – Requerimento formal de solicitação;
- II – Histórico escolar atualizado;
- III – Plano de trabalho ou projeto atualizado;
- IV – Carta de anuência do(a) orientador(a)

4.3 Todos os arquivos deverão estar na extensão .PDF.

5. Da análise

5.1 A solicitação será analisada pela Coordenação Local da Instituição Associada de destino.

5.2 A decisão caberá ao Colegiado da Instituição Associada de destino, nos termos do Art. 13, inciso IX do Regimento Interno do PPGVE

5.3 Serão considerados:

I – estágio de desenvolvimento da pesquisa;

II – viabilidade acadêmica da continuidade do projeto;

III – disponibilidade de orientação;

IV – compatibilidade com as linhas de pesquisa da instituição de destino.

5.4 O resultado será divulgado no sítio eletrônico do PPGVE.

6. Da matrícula

6.1. O discente aprovado na transferência deverá apresentar os seguintes documentos na nova Instituição Associada:

- a) Diploma de graduação (original e cópia) ou atestado original de conclusão de curso de graduação;
- b) Histórico Escolar da Graduação (original e cópia);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia) ;
- d) Documento de Identidade (original e cópia);
- e) Número CPF (original e cópia);
- f) Certidão de quitação eleitoral - disponível no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ;
- g) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (original e cópia; acima de 45 anos, mulheres e estrangeiros dispensados) ;
- h) Comprovante de residência;
- i) Termo de autorização de uso de imagem, conforme modelo do anexo V.

7. Do cronograma

Atividade	Data
Divulgação do Edital	18 de março de 2026
Período de inscrições - através de formulário eletrônico	De 18 a 24 de março de 2026
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	25 de março de 2026
Interposição de recursos referente à homologação das inscrições - através de formulário eletrônico	26-27 de março de 2026
Divulgação das inscrições homologadas após análise de recursos	30 de março de 2026
Divulgação dos resultados	31 de março de 2026
Interposição de recursos - através de formulário eletrônico	1º e 2 de abril de 2026
Resultado final	3 de abril de 2026
Matrícula	7 de abril de 2026
Divulgação da segunda chamada, se houver vaga remanescente	8 de abril de 2026
Matrícula da segunda chamada	9 de abril de 2026

8. Das disposições finais

8.1 A transferência não reinicia a contagem de prazo de integralização do curso, conforme Art. 7º do Regimento Interno

8.2 Casos omissos serão deliberados pelo Colegiado da Instituição Associada competente.

8.3 Esta Chamada entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO FORMAL DE SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA

À Coordenação Local do PPGVE – [Instituição de Origem]

Eu, _____, matrícula nº _____, regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação Profissional em Viticultura e Enologia – PPGVE, na Instituição Associada _____, sob orientação do(a) Prof.(a) _____, venho por meio deste requerer:

() Transferência para o IFRS – Campus Bento Gonçalves
() Transferência para o IFSC – Campus Urupema

para início a partir do semestre _____.

Justificativa

Descrever de forma clara e fundamentada:

1. Motivo da solicitação (acadêmico, profissional, pessoal ou institucional);
2. Relação da mudança com o desenvolvimento do projeto;
3. Eventual impacto na pesquisa em andamento;
4. Justificativa quanto à viabilidade da continuidade do trabalho na instituição de destino.

(Usar espaço livre – mínimo sugerido: 1 página)

Declaro estar ciente de que:

- A transferência não reinicia a contagem de prazo para integralização do curso;
- A solicitação será analisada conforme disponibilidade de vaga e deliberação do Colegiado da Instituição Associada de destino;
- Deverei cumprir integralmente as exigências acadêmicas da instituição de destino.

Local e data: _____

Assinatura do(a) discente:

ANEXO II

HISTÓRICO ESCOLAR ATUALIZADO

(O discente deverá anexar o histórico oficial emitido pela Secretaria do PPGVE da Instituição Associada de origem.)

ANEXO III

MODELO DE PLANO DE TRABALHO/ PROJETO ATUALIZADO

PLANO DE TRABALHO

Discente: _____

Orientador(a): _____

Linha de Pesquisa: _____

1. Título do Projeto

2. Resumo (até 300 palavras)

3. Objetivos

- Geral:

- Específicos:

4. Metodologia

5. Cronograma Atualizado

6. Justificativa da Continuidade na Instituição de Destino

Assinatura do(a) discente: _____

Assinatura do(a) orientador(a): _____

ANEXO IV

MODELO DE CARTA DE ANUÊNCIA DO(A) ORIENTADOR(A)

CARTA DE ANUÊNCIA DE ORIENTAÇÃO

Eu, Prof.(a) _____,
docente credenciado(a) no Programa de Pós-Graduação Profissional em Viticultura e
Enologia – PPGVE, declaro estar ciente e de acordo com a solicitação de transferência do(a)
discente _____, matrícula nº
_____.

Declaro que:

- () Não haverá prejuízo ao desenvolvimento da pesquisa;
() A mudança não compromete as atividades já realizadas;
() Estou de acordo com a transferência nos termos da chamada vigente.

Local e data: _____

Assinatura do(a) orientador(a): _____

ANEXO V

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

(esse documento deve ser entregue na matrícula)

Eu, _____,
RG: _____, CPF: _____, AUTORIZO o uso da minha imagem, para ser utilizada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) ou pelo Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), em qualquer material de divulgação da instituição e de suas atividades aos públicos externo e interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive na internet. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem.

_____, ____ de _____ de 2026.
(Cidade) (data)

Assinatura do(a) declarante



Emitido em 17/03/2026

EDITAL Nº EDITAL 14/2026 - GAB-BGO (11.01.02.01)
(Nº do Documento: 13)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/03/2026 15:43)
PAULINE FAGUNDES ROSALES

DIRETOR
IFRS / CB-BGO (11.01.02)
Matrícula: ###914#3

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
13, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/03/2026** e o código de verificação: **15e1d0f13e**